

**PORTARIA SANEAR Nº 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022 e a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022 e Lei Complementar Municipal nº 145/2023

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora **Adélia de Miranda Silva Canni** para exercer a Função Gratificada de Responsável Técnico Contábil de UG.

**Artigo 2º** A servidora desempenhará suas funções no Setor Chefia de Contabilidade do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

**Artigo 3º** A servidora fará jus ao recebimento da função gratificada prevista no Anexo IV – Quadro de Função Gratificada da Lei Complementar nº 128/2022, conforme artigos 94 e 95 da Lei Complementar 145/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 19 de fevereiro de 2026.

**Gustavo de Castro Neves**

Diretor-Geral do Saneam

Decreto nº 30.030/2025